

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CA/ES Nº 55, de 29 de abril de 2021

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 49ª reunião extraordinária realizada no dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte um, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do Plano de Aplicação para utilização dos recursos oriundos de saldo de rendimentos a serem aplicados conforme plano de trabalho apresentado, para os municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP	NOVO PRAZO
Conceição da Barra	Resolução CA/ES nº 15	Agosto/2021
Alfredo Chaves	Resolução CA/ES nº 28	Dezembro/2021
São José do Calçado	Resolução CA/ES nº 28	Junho/2021

Art. 2º Aprovar prorrogação de prazo para utilização de recursos oriundos de saldo remanescente e Plano de Aplicação 2018, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP	NOVO PRAZO
Conceição do Castelo	Resolução CA/ES nº 28	Setembro 2021

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de abril 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 666195

PORTARIA Nº. 061-S, de 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.46, alínea "o", da Lei nº. 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 031-S, de 22 de fevereiro de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 30.04.2021. Vitória, 30 de abril de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Protocolo 666081

PORTARIA Nº 062-S, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Convoca 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Espírito Santo e dá outras providências; O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 349ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no inciso IX do artigo 13 da Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) tem a competência de convocar ordinariamente a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

Considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2021, o qual estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Considerando que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 17, § 4º da LOAS (Lei nº 8742/1993) e art.116 da NOB SUAS 2012;

Considerando que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, estado e da união;

Considerando que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 14ª CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, para os dias 20 e 21 de outubro de 2021 com o tema central: "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

Art. 2º As conferências de assistência social realizar-se-ão com a participação de todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social.

Art. 3º O CEAS/ES realizará três Reuniões Regionais preparatórias à Conferência Estadual, divididas em Região Central, Norte e Sul, no mês de abril, a ser previamente convocada, objetivando orientar sobre o processo conferencial nos municípios e no estado.

Art. 4º - As conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021;

Art. 5º - As reuniões regionais preparatórias, as conferências municipais e a conferência estadual podem ser realizadas em formato presencial, híbrido e/ou virtual, considerando a declaração de pandemia da corona Vírus (COVID-19) através da Organização Mundial de Saúde - OMS, devendo a realização estar em consonância com o decreto Estadual em vigor.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19 de março de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Sandra Shirley de Almeida
PRESIDENTE
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES
Protocolo 666190

PORTARIA Nº 064-S, de 30 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria 020-S de 03 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a composição da Comissão Coordenadora do Programa Incluir na SETADES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no

uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da lei nº 3043/75;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 020-S, de 03/02/2021, que instituiu a Comissão Coordenadora do Programa Incluir no âmbito da SETADES, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º [...]

[...]

c) Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social -Mauricio de Oliveira Silva Filho (NF 3011313)

[...]

e) Coordenação de Prestação de Contas - Alice Ferreira de Souza (NF 4194942)

[...]

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 30 de abril de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 666271

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Edital de Chamamento Público
A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o **Edital de Chamamento para Seleção de Propostas para Mostra Videografias na Galeria Homero Massena Nº 002/2021**.

Todas as demais informações estarão disponíveis no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 03 de Maio de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 664594